



EDITAL Nº 55 /2020

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

Torna público, na sequência da cessação da suspensão da obrigatoriedade da realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos dos municípios prevista no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que nos termos do disposto no artigo 40.º do Regime Jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a partir do mês de julho de 2020, as reuniões do órgão executivo municipal voltarão a ser públicas, embora com lotação limitada, devendo os cidadãos interessados fazer a sua inscrição prévia até às 12h30m do dia anterior à realização da reunião para o endereço de correio eletrónico secretaria@cm-figueirodosvinhos.pt.

A entrada é individual, por ordem de marcação e cumprindo as recomendações da DGS – Direção Geral da Saúde, nomeadamente o uso de máscara.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital que vai ser publicitado no sítio da internet do município (www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 06 de junho de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu